



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



DECRETO Nº. 095/2021

EMENTA: Decreta ponto facultativo.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o feriado de 02 de Novembro, feriado de Finados.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no próximo dia 01 (Segunda-feira) de Novembro de 2021, em todas as repartições publica municipais.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste-PR, em 27 de Outubro de 2021.


JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

PUBLICADO

28 OUT. 2021
ED. 2475
PAG. 43
DIOEMS